

**Título da prática:**

DISCIPLINA

**Unidade:**

TATUI

**Autor:**

JOSE EDSON DE OLIVEIRA

**Prática desenvolvida:**

"1) Divisão geográfica dos atos de execução

2) Divisão dos atos de constrição

a) bacen

b) infojud

c) renajud

3) centralização e organização das informações das executadas na intranet da vara, por meio de pastas e subpastas (das ferramentas digitais) identificadas por executada e por CPF/CNPJ.

**OBJETIVO:**

Não repetição de atos já praticados, seja na fase de pesquisa de bens (ferramentas digitais), seja na fase de constrição, por meio de:

a) organização de dados (endereços, sócios, ocorrências negativas);

b) memória de penhoras já realizadas (escaneamento dos autos de penhora);

c) organização dos processos em andamento

d) confrontos de dados avaliatórios

**RESULTADO:**

criação de uma memória regional, facilitando a busca de dados e informações sobre a executada, com impedimento de repetição de atos desnecessários ou não efetivos, além do principal, que é permitir a atuação de qualquer servidor ou OFJAF, nas hipóteses de afastamento do titular da função.

**PRIORIDADE:** Sinergia com os demais servidores da Vara, de modo a:

a) impedir que os dados fossem alterados e prejudicados;

b) introdução de mais dados, de forma que resultados das praças, por exemplo, fossem anexados aos dados sobre bens penhorados, facilitando a verificação da possibilidade executória."